



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 02/75.

Concede licença para tratar de negócios de seu interesse a vereadora.

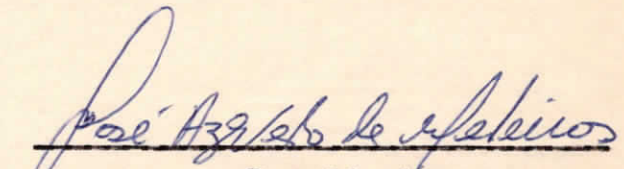
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento datado de 21/11/75.

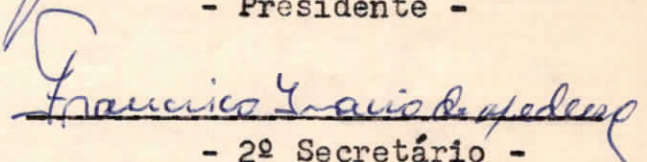
RESOLVE :

Conceder a vereadora DORALICE MEDEIROS, eleita pela Legenda da Arena (Aliança Renovadora Nacional), 30 (trinta) dias de licença, para tratar de negócios de seu interesse, a partir de 21 de novembro de 1975.

Publique-se e Cumpra-se:

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, 21 de novembro de 1975.


- Presidente -


- 2º Secretário -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 02/75.

Concede licença para tratar de negócios de seu interesse a vereadora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que foi solicitado em requerimento datado de 21/11/75.

R E S O L V E :

Conceder a vereadora DORALICE MEDEIROS, eleita pela Legenda da Arena (Aliança Renovadora Nacional), 30 (trinta) dias de licença, para tratar de negócios de seu interesse, a partir de 21 de novembro de 1975.

Publique-se e Cumpra-se:

Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, 21 de novembro de 1975.

Jose Azevedo de Medeiros
- Presidente -

Francisco Luacio de Medeiros
- 2º Secretário -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta- NESTA

REQUERIMENTO Nº 09/75

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, seja concedida licença de 30 dias a partir desta data, a fim de tratar de negócios de meu interêsse.

Cruzêta-RN., 21 de novembro de 1975.

Doralice Medeiros

Doralice Medeiros
vereadora